

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 214/2024
DE 10 DE ABRIL DE 2024****CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 21 de Março, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Rosa Tânia Dias , Matrícula 8.324**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 21 de Março de 2024

João Monlevade, em 10 de Abril de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo